



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE EM 19 DE JANEIRO DE 1999

Autorizo a efetivação das despesas relativas à concessão de reembolso de gastos com assistência odontológica complementar, durante o exercício de 1999, no valor estimado em R\$ 493.280,00 (quatrocentos e noventa e três mil duzentos e oitenta reais), na forma do art. 2º, do ATO N.º 267/98.SEPES.GDGCA.GP., de 25/06/98.

Min. WAGNER PIMENTA

